



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/01/2023



Halyne Cristina Góes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257

PORTARIA Nº 023/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/02 a 02/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Levi Monteiro Fontes**, portador do C.P.F. nº 591.416.031-68 e matrícula funcional nº 000390, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 25/01/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 23/01/2023, às 09h48min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 023/2023 – SEMAD, DE 23/01/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/02 a 02/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Levi Monteiro Fontes**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 03/01/2022 a 02/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257

RECEBIDO

EM 18/01/23 12:05 HS

Deleluma
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

LEVI MONTEIRO FONTES, funcionário efetivo, portador do CPF: 591.416.031-68, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, com a função/cargo Técnico Agrícola, residente na Rua 21 de abril, nº 1025, Alto Paraná, fone: (94) 99156-5514, vem, perante este Departamento de Recursos Humanos requerer 1/3 férias vencidas referente período 03/01/2022 a 02/01/2023, **para gozo a partir do dia 1º(primeiro) de fevereiro de 2023. Anexo segue minha Situação Funcional.**

Diante o exposto, requer de V.S.^a, que seja deferido o presente nos termos da lei.

LEVI MONTEIRO FONTES

CPF: 591.416.031-68

Williamar Soares de Sousa
Secretário Municipal de
Agropecuária e Aquicultura
Decreto nº 048/2021